



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

28^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
122	7228152468	TELMA CATARINA CAVADAS ORDENS BESSA	161240 - Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede	EXT	13	ANUAL	
162	6610133549	OLITA ESMERALDA MOREIRA VIANA SARMENTO	152316 - Agrupamento de Escolas da Trofa	EXT	15	TEMPORÁRIO	
441	6790038728	JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO SANTO	161342 - Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	EXT	C	TEMPORÁRIO	
624	8026295935	JOSÉ VALENTE DOS SANTOS PIRES	135033 - Agrupamento de Escolas de Castro Verde	EXT	C	ANUAL	
1521	8512496398	SÍLVIA MARGARETE DE OLIVEIRA REBELO	172194 - Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1532	7263338742	ANDRÉ MANUEL MOREIRA QUEIROS	145324 - Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).